

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO ART.º 60.º DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO, MANTIDO EM VIGOR PELO ART.º 46.º DA LEI N.º 12/2022, DE 27 DE JUNHO

Lista unitária de ordenação final, expressa na escala de zero a vinte valores, de acordo com o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ordenação	Candidato	Classificação Final
1º	Célia Maria Matias Carvoeiras – a)	17,50
2º	Maria Teresa Gomes Silva Alexandre – a)	17,50
3º	Vítor Manuel Nunes da Costa	16,60
4º	Susana dos Santos Guerreiro Zambujo	13,50
5º	Pedro Henrique Filipe Reis	13,30

A classificação final resultou da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção, de acordo com o indicado no ponto 12 da Oferta de Emprego OE202211/0683, publicitada na BEP, relativamente aos candidatos referidos no ponto 9.1 da referida Oferta de Emprego.

Critério de desempate:

- a) Por motivo de igualdade de classificação final foi aplicado, para efeitos de desempate, o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Tendo subsistido o empate foram aplicados, sucessivamente, os critérios de ordenação preferencial indicados no n.º 4 da ata do júri com a definição dos parâmetros de avaliação do método de seleção e respetivos critérios de apreciação e ponderação, nomeadamente a menor idade.

Beja, 31 de março de 2023.

O júri,

João Manuel P. Fernandes

Álvaro de Fátima Correia

Cámen Sofia Noisã Santos